



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, AUTORIZO a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando prestação de serviço médico (exame ocupacional), em atendimento ao SST (saúde e segurança do trabalho), com fins do ASO (atestado de saúde ocupacional), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas-MG.

DETERMINO ao Setor de Compras e Licitações, que realize pesquisa de preços, verifique a existência de recursos orçamentários com o Setor Contábil e observe os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, 10 de fevereiro de 2026.

ADMAR ANTONIO ARANTES

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO